



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

LEI Nº 1325 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1987

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pompéia, para o exercício financeiro de 1988.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Pompéia aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município de Pompéia, para o exercício financeiro de 1988 estima a Receita e fixa a Despesa em Cz\$ ..... \$ 314.620.000,00 (trezentos e quatorze milhões, seiscentos e vinte mil cruzados), discriminados pelos anexos integrantes desta lei, na forma do Decreto-lei nº 1.875, de 15 de julho de 1981.

Parágrafo Único - Incluem-se no total referido neste artigo, os recursos próprios da Administração Indireta.

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, renda e outras receitas correntes e de capital, na forma de legislação em vigor e das especificações constantes do anexo 3, da Lei nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

## I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1 - RECEITAS CORRENTES		Cz\$185.640.000,00
11 - Receita Tributária	Cz\$ 19.180.000,00	
13 - Receita Patrimonial	Cz\$ 6.760.000,00	
16 - Receita de Serviços	Cz\$ 800.000,00	
17 - Transferências Correntes	Cz\$156.200.000,00	
19 - Outras Receitas Correntes	Cz\$ 2.700.000,00	
2 - RECEITAS DE CAPITAL		Cz\$113.160.000,00
21 - Operações de Crédito	Cz\$ 40.000.000,00	
22 - Alienação de Bens	Cz\$ 2.100.000,00	
24 - Transferências de Capital	Cz\$ 67.610.000,00	
25 - Outras Receitas de Capital	Cz\$ 3.450.000,00	
TOTAL .....		Cz\$298.800.000,00



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Lei nº 1325/87

F1.02

## II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (Receitas Próprias)

- Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Pompéia .....	Cz\$ 15.820.000,00
TOTAL .....	Cz\$ 15.820.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA .....	Cz\$ 314.620.000,00

Artigo 3º - A Despesa será realizada segundo as categorias econômicas, que apresentam o seguinte dedobramento, por elemento:

## I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

3111 - Pessoal Civil.....	Cz\$ 56.250.000,00
3113 - Obrigações Patronais	Cz\$ 13.780.000,00
3120 - Material de Consumo	Cz\$ 40.750.000,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	Cz\$ 3.940.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos .....	Cz\$ 59.980.000,00
3191 - Setenças Judiciárias	Cz\$ 370.000,00
3192 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	Cz\$ 41.000,00
3231 - Subvenção Sociais..	Cz\$ 135.000,00
3233 - Contribuições Correntes.....	Cz\$ 28.000,00
3251 - Inativos.....	Cz\$ 5.260.000,00
3252 - Pensionistas.....	Cz\$ 75.000,00
3253 - Salário Família.....	Cz\$ 21.000,00
3261 - Juros da Dívida Contratada.....	Cz\$ 300.000,00
3262 - Outros Encargos de Dívida Contratada...	Cz\$ 50.000,00
3265 - Juros de Outras Dívidas.....	Cz\$ 300.000,00
3280 - Contribuições para Formação do Patrimônio.....	



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Lei nº 1325/87

F1.03.

nio do Servidor Público.....	Cz\$	2.570.000,00	
4110 - Obras e Instalações.	Cz\$	90.700.000,00	
4120 - Equipamentos e Material Permanente.....	Cz\$	16.250.000,00	
4191 - Sentenças Judiciais .....	Cz\$	500.000,00	
4210 - Aquisição de Imóveis	Cz\$	2.000.000,00	
4311 - Auxílios para Despesas de Capital.....	Cz\$	1.700.000,00	
4351 - Amortização da Dívida Contratada.....	Cz\$	2.800.000,00	
4354 - Outras Amortizações.	Cz\$	1.000.000,00	Cz\$ 298.800.000,00

## II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

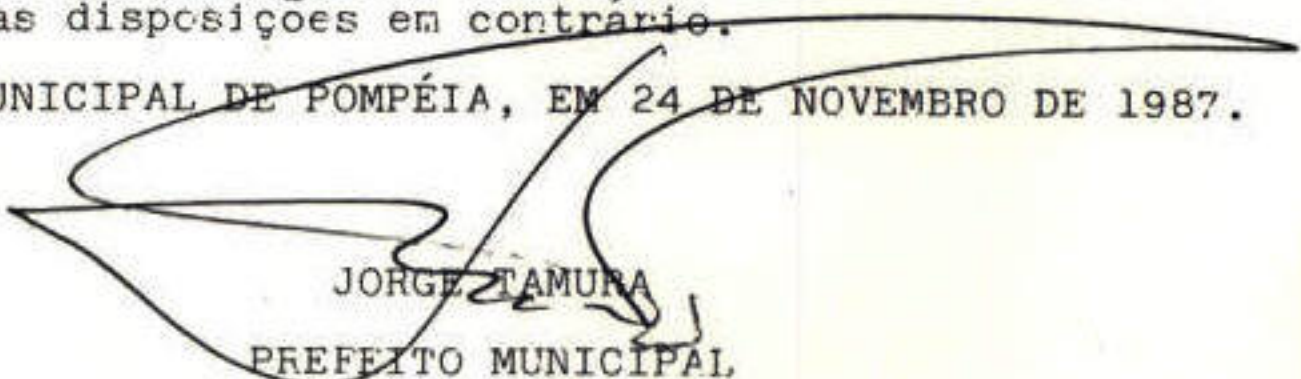
- Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Pompéia....		Cz\$	15.820.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA .....	Cz\$	314.620.000,00	

Artigo 4º - O Poder Executivo é autorizado a:

- I - realizar operações de crédito por antecipação da Receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Receita estimada, nos termos do Artigo 67, da Emenda Constitucional nº 1/69;
- II - abrir créditos suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) do presente orçamento da Despesa, nos termos do Artigo 7º, da Lei nº 4.320/64.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1988, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 24 DE NOVEMBRO DE 1987.

  
JORGE TAMURA  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Divisão de Administração Municipal, em 24 de novembro de 1987.



Hideko Hamazaki Feitosa  
Diretora de Administração